





REQUERIMENTO

(MOÇÃO DE APOIO)

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer que, após deliberada em Plenário, seja enviada uma MOÇÃO DE APOIO à Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu (PR), pelo difícil momento enfrentado após a passagem de um tornado que atingiu a cidade no dia 7 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio busca manifestar a mais sincera solidariedade ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, que enfrenta um momento de grande dificuldade em razão da passagem de um tornado que causou destruição e sofrimento à sua população.

O fenômeno climático extremo provocou severos danos materiais, destruição de moradias, interrupção de serviços essenciais e, lamentavelmente, resultou em vítimas fatais e pessoas feridas, abalando profundamente toda a comunidade local.

Esta Casa Legislativa expressa seu profundo respeito e apoio à administração municipal, às equipes da Defesa Civil, aos servidores públicos, às entidades assistenciais e a todos os voluntários que têm se dedicado incansavelmente para restabelecer a normalidade e prestar auxílio às famílias atingidas.

O Município de São Sebastião do Caí, por sua vez, também vivenciou nos últimos anos os impactos de eventos climáticos severos, especialmente enchentes que causaram grandes danos materiais e exigiram intensa mobilização comunitária e institucional.

Por essa razão, compreendemos de forma ainda mais sensível a dor, os desafios e a necessidade de união e solidariedade que momentos como este impõem. Assim, reafirmamos nosso compromisso em prestar apoio moral e institucional ao povo de Rio Bonito do Iguaçu, desejando força, esperança e pronta recuperação à cidade e às famílias afetadas.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

Ver. Cláudio Renato Becker

Presidente

Ver. Elson Lopes

Vice-Presidente

Ver. Leonardo Flores Klein

1º Secretário



Ver Alecxandro Mayer

Ver. Roque Pommer

Ver. Jair Niendicker

Ver. Fernando Cofferri

Ver. Sérgio Roberto Klein

Ver. Anastácio da Silva